



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 239/GR/UFFS/2011

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º ALTERAR a portaria de designação do Comitê Assessor de Pesquisa da UFFS – instância vinculada a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, que exercerá funções consultivas, de assessoria e de apoio às atividades de pesquisa, ficando assim constituída a partir de 23 de fevereiro de 2011:

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

a) Maria Helena Baptista Vilares Cordeiro – Presidente

Campus Cerro Largo

- a) Erica do Espírito Santo Hermel;
- b) Ivann Carlos Lago.

Campus Chapecó

- a) Ilson Wilmar Rodrigues Filho;
- b) Morgana Fabíola Cambrussi;
- c) Zuleide Maria Ignácio.

Campus Erechim

- a) Anderson Chaves Mossi;
- b) Cleber Ori Cuti Martins.

Campus Laranjeiras do Sul

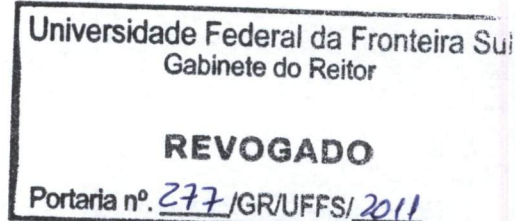
- a) Alexandra Filipak;
- b) Diego dos Santos.

Campus Realeza

- a) Camila Elizandra Rossi;
- b) Marcos Antonio Beal.

Art. 3º Os membros do Comitê Assessor de Pesquisa exercerão as atividades inerentes à função num período de até 02 (dois) anos, findo o qual o comitê será renovado.

Art. 4º Cada membro do Comitê terá 02 horas semanais para a realização das atividades inerentes ao disposto no Art. 1º.





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

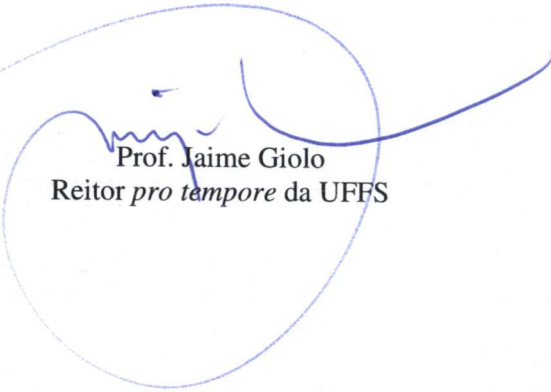
www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Art. 5º Fica revogada a **Portaria nº 550/GR/UFES/2010**, de 15 de dezembro de 2010.

Chapecó-SC, 15 de março de 2011.



Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFES